



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 374/2019 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0074/2017.**

Trata-se do Projeto de Lei nº 0074/2017, de autoria do nobre Vereador Ricardo Teixeira, que "dispõe sobre a utilização da reciclagem para conseguir descontos em atividades culturais".

Em sua Justificativa, o Autor informa que a iniciativa "é de autoria da estudante e Vereadora Jovem Rúbia Vitória Marcondes Fernandes, aluna do Colégio da Polícia Militar Unidade Centro, que participou do projeto Parlamento Jovem 2016 - Partido da Cultura". Ele esclarece que a propositura pretende "incentivar a reciclagem e a preservação do meio ambiente, além de proporcionar maior acesso da população em eventos culturais".

Para tal, o Projeto obriga a criação de postos de coleta seletiva onde o material reciclável levado gerará créditos em um cartão do cidadão, para compra de ingressos para atividades culturais. Ele autoriza a recarga dos cartões em qualquer um destes postos.

Manifestando-se pela legalidade do projeto, a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa aprovou um Substitutivo para "aprimorar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa", no qual foi eliminado o artigo 2º, que tratava da responsabilidade pela confecção e entrega dos cartões para crédito.

Foram realizadas as duas audiências públicas regulamentares em 23 de agosto e 08 de novembro de 2018, respectivamente.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, reconhecendo a intenção do autor com a sua propositura, manifesta-se favorável ao Projeto de Lei nº 0074/2017, nos termos do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 10/04/2019.

Dalton Silvano (DEM) - Presidente

Arselino Tatto (PT) - Relator

Camilo Cristófar (PSD)

Fábio Riva (PSDB)

Souza Santos (PRB)

Toninho Paiva (PR)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/04/2019, p. 112

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).